

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 046/Reitoria/Univates, de 1º de junho de 2023

Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari – Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI, nível 2, para mestres, em conformidade com o Programa Techfuturo, edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - Sict nº 03/2021 - Processo Administrativo nº 21/2500-0000118-3.

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva selecionar bolsistas que atuarão em equipes de execução de projeto de pesquisa voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato. Por isso, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas, disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de bioprodutos a partir de resíduos agroindustriais para aplicação como suplementos na nutrição animal” é coordenado pela professora Cláucia Fernanda Volken de Souza. Objetiva desenvolver tecnologias para a produção de bioprodutos a partir de importantes resíduos gerados pela matriz produtiva gaúcha, com vistas à aplicação como suplementos na alimentação de vacas leiteiras.

3. Da bolsa

3.1 As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este Edital, seleciona-se profissionais para a categoria DTI 2, destinada a profissionais de nível superior, com titulação de mestre em Biotecnologia ou áreas afins.

3.3 No momento, há **1 (uma)** vaga para bolsa de DTI 2, que terá início em **1º de agosto de 2023** e será finalizada ao término da vigência do projeto (estimado para janeiro de 2024), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI da Fapergs](#) e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a coordenadora do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- i) ter experiência em desenvolvimento de metodologias analíticas por métodos cromatográficos e espectrofotométricos e em cultivos de microrganismos.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) diploma de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) currículo *Lattes*, em arquivo PDF.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- d) não participar, independentemente do motivo, da entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- e) zerar qualquer uma das etapas previstas no item 7 deste Edital.

4.4 O candidato selecionado que apresentar documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início da bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa o diploma de mestrado digitalizado.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7383>, conforme o cronograma do item 6.

6. Do cronograma

Atividade	Data
Inscrições: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7383	De 1º/06 a 09/07/2023
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	Até 12/07/2023
Entrevistas	Até 18/07/2023
Resultado	Até 21/07/2023
Encaminhamento dos dados financeiros para a Secretaria de Pesquisa	Até 25/07/2023
Início da bolsa	1º/08/2023

7. Da avaliação e seleção

7.1 Os candidatos serão selecionados por meio de entrevista e análise do currículo *Lattes*.

7.2 As informações sobre a entrevista (data, horário e *link* da videoconferência) serão enviadas para o endereço *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60%
Nota 2	Entrevista	40%

7.4 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

7.5 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

8. Do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), até o dia **21 de julho de 2023**, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

O bolsista selecionado para a bolsa DTI 2 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;

- b) executar todas as atividades do projeto relacionadas à bioacumulação de selênio e ao desenvolvimento das metodologias analíticas instrumentais para quantificação de selênio bioacumulado na levedura e determinar o teor de selênio bioacumulado nas amostras de levedura cervejeira dos diferentes experimentos de bioacumulação do micronutriente;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- a) ter conta corrente no Banco Santander e encaminhar à coordenação do projeto o número da agência e da conta bancária em até 2 (dois) dias úteis após o resultado final deste Edital.

10. Das disposições finais

10.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI - disponível no [site da Fapergs](#).

10.2 O candidato deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates.

10.3 Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Iniciação Científica, Inovação e Tecnológica ou pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

10.4 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar o bolsista que receberá a bolsa DTI.

10.5 Informações podem ser obtidas pelo e-mail pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari
- Univates